



Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste
CNPJ: 05.193.668/0001-16

PORTARIA N.º 079/2023

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho em favor da servidora **Sra. Cleuzimar Gorri da Rocha**”.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 12, inciso I, da Lei Municipal n.º 1.662 de 13/12/2016, que rege a previdência do Município de Primavera do Leste, alterado pela Lei Municipal n.º 1.939 de 21/04/2021, Lei Municipal n.º 704 de 20 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a estruturação do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores municipais e o último reajuste concedido pela Lei Municipal n.º 2.144 de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Revisão Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Primavera do Leste referente ao exercício de 2023;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder o benefício **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho** a servidora **Sra. CLEUZIMAR GORRI DA ROCHA**, brasileira, portadora do RG n.º 05842662 SESP/MT e do CPF n.º 427.838.791-15, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Consultório Dentário - 40h, Faixa Salarial 00008, Nível “B”, devidamente matrícula n.º 5582/2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contando com 05 (cinco) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de tempo de contribuição, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme processo administrativo do IMPREV, n.º **2023.03.00029P**, com efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2023**, até posterior deliberação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Primavera do Leste - MT, 15 de agosto de 2023.

Ronas Ataíde Passos
Diretor Executivo

Homologo:

Ademir Ortiz de Goes
Prefeito em Exercício